

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
EDITAL N.º 02//2018**



**EDITAL DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UFGInclui - INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS /UFG 2018 –  
MATRÍCULA**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) no UFGInclui para o Curso de \_\_\_\_\_  
Grau \_\_\_\_\_, na regional \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal de Goiás (UFG), optante pelo Programa UFGInclui -INDÍGENAS E NEGROS  
QUILOMBOLAS /UFG , Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo, me autodeclaro:

**Preto**     **Pardo**

**Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Verificação de Autodeclaração conforme o critério fenotípico, de acordo com o disposto no item II do Anexo VII do Edital de matrícula nº 02/2018.**

**Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a eliminação do (a) candidato (a) no processo seletivo da UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:**

Art.9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:

"Art.9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Art. 299. do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940– (Código Penal), que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)